



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020.

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 719, de 12 de agosto de 2020, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 07/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NA ESTRADA VICINAL DA LINHA SERTÃOZINHO, ZONA RURAL, NUMA EXTENSÃO DE 7M.** O Aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº 3447, página 08, de 30/07/2020; também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 29/07/2020, Edição nº 2062, página 195. O edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 29/07/2020. Na ausência da membro titular VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING por motivos médicos, o Presidente convocou o 1º membro suplente para compor a comissão neste ato. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que o edital, até a presente data e horário, possuiu 66 (sessenta e seis) acessos no site oficial do município, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, somente 01 (uma) empresa se fez presente e enviou agente para representá-la na sessão, sendo ela: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP. O presidente conferiu os documentos de credenciamento do representante que os apresentou corretamente e foi credenciado e considerado apto a representar sua empresa neste processo. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa não apresenta impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta do representante credenciado e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos. Na sequência fora aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, o Presidente declarou que a empresa participante comprovou o enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e está apta a participar do certame e obter os benefícios do Estatuto das Microempresas (LC nº 123/2006). Ainda em relação à habilitação da empresa participante, após a análise dos documentos habilitatórios, a Comissão Permanente de Licitações a declarou devidamente habilitada. Terminada a fase de habilitação, mediante a renúncia verbal de recursos proferida pelo representante da empresa presente, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta, abrindo o envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada relativo ao objeto ora licitado; o envelope fora aberto pelo Presidente, que analisando toda a proposta e os documentos anexos, constatou o seguinte: a empresa CVOSNTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 59.350,71, apresentando também a planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro. Ato contínuo, o presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar o conteúdo da proposta, classificando a proposta da empresa participante. O Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

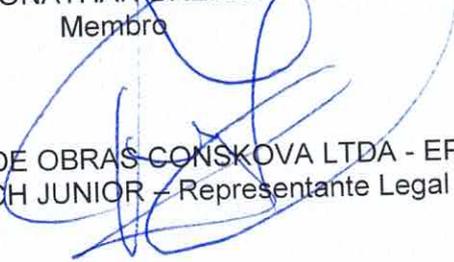
CAPITAL DO FEIJÃO

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP, conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com o valor global de R\$ 59.350,71 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante da empresa da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde o representante em alto e bom tom de voz, declinou seus direitos recursais. Ato contínuo, o Presidente da Comissão intimou o representante da empresa vencedora de todas as responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob as penalidades da lei, onde o mesmo alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades. A Comissão Permanente de Licitações declarou que decidiram dar continuidade ao julgamento da única proposta presente devido ao fato de que o ato convocatório foi visualizado dezenas de vezes e que não poderia desconsiderar a proposta presente por desinteresse ou desídia das demais que obtiveram acesso ao edital. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente Comissão Permanente de Licitações


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Secretário


DIONATHAN BREMM
Membro


CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP
DALVO KOERICH JUNIOR - Representante Legal